

PORTARIA Nº 253/2013

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, a teor do art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2003:

Nome	Cargo	Período	Conclusão
Marlene Becker Pinno	Operário	Fev. de 2010/Fev. de 2013	APROVADA
Rosane Nascimento Terres	Operário	Fev. de 2010/ Mar de 2013	APROVADA
Jardel R. da Silva	Operário	Fev. de 2010/Fev. de 2013	APROVADO
Anelise Jaqueline Klein	Operário	Fev.de 2010/Fev.de 2013	APROVADA
Maria Geneci G.Padilha	Operário	Mar.de2010/Mar. de 2013	APROVADA
Jeferson Prates da Silva	Operário	Mar. de 2010/Mar. de2013	APROVADO
Cleusa Guedes	Professor de Educ. Especial	Mar. de 2010/ Mar. De 2013	APROVADA
Janete T.A. da Silva	Zelador	Abr de 2010/Abr. de 2013	APROVADA

Os servidores que obtiverem aprovação ficam por este ato declarados **ESTÁVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de agosto de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 01.08.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento